

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE nº 10-2024-IN**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da Empresa Proimagem Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ: 27.380.663/0002-16, para a prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, neurologia e urologia, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024-CHP, no valor total de R\$ 118.936,15 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

ITEM	CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	13951 - Consulta médica Ginecologia	CONSULTA	140	170,55	23.877,00
2	13951 - Consulta médica Obstetrícia	CONSULTA	140	170,55	23.877,00
3	6130 - Consulta médica Neurologia	CONSULTA	140	341,51	47.811,40
4	24422 - Consulta médica Urologia	CONSULTA	85	274,95	23.370,75
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>118.936,15</b>

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho comunicar ao Gestor(a) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

São Benedito - CE, 15 de julho de 2024.

  
**CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**  
Agente de Contratação